



PORTARIA N.º 1341/2018

Desconvoca Professor para regime suplementar de trabalho.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 32, § 1º a 5º, da Lei Municipal n.º 2807/2011, desconvoca do regime suplementar de trabalho de 25 horas semanais, a servidora **Andréia Feltrin Isotton**, Professor de Educação Infantil, matrícula n.º 276, nível 02, classe D, triênio 05, a contar de 31 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 07 de dezembro de 2018.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 07-12-2018

Gertrudes Pelissaro Dos Santos

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 07-12-2018 a 21-12-2018

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 07-12-2018

Redigido por: Janete Menegatti